

anpap®



Plano definitivo do núcleo inicial de Goiânia, Armando de Godoy, 1938 (detalhe)

## EDITAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - Anpap vem a público divulgar as diretrizes do seu 29º Encontro Nacional, a ser realizado na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020.

[anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com) | [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br)  
[facebook.com/anpap.org.br](https://facebook.com/anpap.org.br) | [@anpaporgbr](https://twitter.com/anpaporgbr) | [#Anpap2020](https://hashtage.com/#Anpap2020)

MEDIA  
LAB/BR

Fav  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS | UFG

UFG  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

## 1. DO TEMA: DISPERSÕES



Após refletirmos sobre as origens, em 2019, propomos a presente edição do Encontro Nacional da Anpap como um convite ao pensamento sobre as **DISPERSÕES**, ou seja, sobre os movimentos que partem das bases e se projetam, produzem desvios, ramificações, revisões e expansões de percursos, práticas e processos.

O tema **DISPERSÕES** surge no momento da escolha da sede do 29º Encontro Nacional da Anpap: a cidade de Goiânia. Construída para ser a nova capital do Estado de Goiás nos anos 1930, substituindo assim a Cidade de Goiás, Goiânia nos impele a examinar o impacto dos movimentos e deslocamentos nas culturas e em suas dinâmicas. Sendo assim, convidamos pesquisadores e pesquisadoras a refletir sobre a potência política, pedagógica, histórica, estética e poética das dispersões no âmbito das investigações em artes visuais que alicerçam os cinco Comitês formadores da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR).

## **2. DA ESTRUTURA DO 29º ENCONTRO DA ANPAP**

O 29º Encontro Nacional da Anpap possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral, por Comitê;
- Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê;
- Conferências;
- Fóruns de Coordenadores e Editores.

### **2.1 Das Sessões de Comunicação Oral, por Comitê**

As Sessões de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap.

### **2.2 Das Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê**

As Sessões de Apresentação de Pôsteres abrem espaço para pesquisadores em formação, tais como estudantes de graduação, iniciação científica, ensino médio, bem como professores e alunos de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. As Sessões de Apresentação de Pôsteres são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap.

### **2.3 Das Conferências**

As conferências do 29º Encontro Nacional da Anpap serão compostas por convidados pesquisadores e/ou artistas brasileiros e/ou estrangeiros.

### **2.4 Dos Fóruns de Coordenadores e Editores**

Os Fóruns de Coordenadores e Editores destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa

dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como dos Editores de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os Fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadores específicos. Os Fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais ([forumgraduacao.artesvisuais@gmail.com](mailto:forumgraduacao.artesvisuais@gmail.com));
- Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais ([forumposgraduacao.artesvisuais@gmail.com](mailto:forumposgraduacao.artesvisuais@gmail.com));
- Fórum de Coordenadores de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários ([museusegalerias.artesvisuais@gmail.com](mailto:museusegalerias.artesvisuais@gmail.com));
- Fórum de Editores de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais ([editores.artesvisuais@gmail.com](mailto:editores.artesvisuais@gmail.com)).

Em 2020, os Fóruns de Coordenadores e Editores acontecerão nos dias 28 e 29 de setembro, em Goiânia, na Universidade Federal de Goiás. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o **Art. 2º** do seu estatuto: *A Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.*

\*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, [entrar em contato com seus coordenadores através dos e-mails específicos de cada Fórum fornecidos acima.](#)

### **3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

A submissão de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral) e RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e é aberta a Associados e Não Associados. Cada trabalho deve ser submetido a um dos Comitês da Anpap por meio da plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>.

### **3.1 Da Submissão de Artigos para Comunicação Oral**

Admitir-se-á a submissão de até dois artigos por autor e de até dois artigos por coautor. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

### **3.2 Da Submissão de Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster**

Admitir-se-á a submissão de um resumo expandido por autor e de um resumo expandido por coautor. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O resumo expandido deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

## **4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS**

De modo a preservar a avaliação cega, a primeira versão de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS deverá ser submetida sem a identificação do(s) autor(es) e coautor(es) em nenhuma parte do documento. Trabalhos que contenham informações que possibilitem a identificação de seus autores e/ou coautores serão automaticamente desconsiderados. Os artigos e resumos expandidos serão avaliados por representantes eleitos de cada Comitê, contando com o apoio de consultores ad hoc.

### **4.1 Normas para redação de ARTIGOS**

#### **4.1.1 Formatação**

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_ARTIGO\_ANPAP2020 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);

- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. NÃO ACRESCENTAR recuo de parágrafo.

#### 4.1.2 Estrutura do texto

Título do Artigo em Português: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o título do artigo em inglês).

Título do Artigo em Inglês: Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em inglês não deve ultrapassar duas linhas. (Pular três linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o abstract).

Abstract: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra *ABSTRACT* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as keywords).

Keywords: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 keywords. A expressão *KEYWORDS* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com espaços, sem contar o resumo, abstract, palavras-chave, keywords, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do artigo, de modo a preservar a avaliação cega do trabalho. **Caso coincidam, o autor deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do artigo, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### 4.1.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma EasyChair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

## 4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

### 4.2.1 Formatação

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_RESUMOEXPANDIDO\_ANPAP2020 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

### 4.2.2 Estrutura do texto

Título do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).



Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do resumo expandido, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. **Caso coincidam, o autor deve suprimir esta**

**informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### 4.2.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

## 5. DAS TAXAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As taxas de submissão de trabalhos referem-se ao processo de avaliação cega de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS. Trabalhos submetidos à plataforma Easychair que não estiverem acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de submissão não serão avaliados e serão desconsiderados. Não haverá o ressarcimento de taxas de submissão de trabalhos não aprovados nem de taxas pagas erroneamente.

### 5.1 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Associados:

É isenta desde que os Associados estejam em dia com todas anuidades da Anpap, inclusive a anuidade de 2020.

### 5.1.1 Taxa de Submissão de ARTIGO para Associados em conjunto com Não Associados

No caso de envio de artigo por Associado em coautoria com Não Associados é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

### 5.2 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Não Associados

A taxa de submissão de artigos para pesquisadores com vínculo institucional, pesquisadores independentes, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação é de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. O pagamento da taxa de submissão é obrigatório para Não Associados mesmo que estejam enviando artigos em coautoria com Associados (ver item 5.1.1).

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

### 5.3 Taxa de Submissão de RESUMO EXPANDIDO

A taxa para submissão de resumo expandido é de R\$ 30,00 (trinta reais). Associados em dia com todas as anuidades são isentos. No caso de envio de resumo expandido por Associado em coautoria com Não Associados, ou por Não Associados apenas, é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por resumo expandido submetido.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP**

A inscrição é destinada a autores Associados e Não Associados que tiveram seus artigos e/ou resumos expandidos aceitos para apresentação no 29º Encontro Nacional da Anpap, bem como a ouvintes sem apresentação de trabalho.

### **6.1 Taxa de Inscrição**

Para participar do 29º Encontro Nacional da Anpap, autores e coautores que tiveram seus trabalhos aprovados (artigos e/ou resumos expandidos), bem como pessoas que desejem participar do evento como ouvintes, deverão pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição apenas os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e Pareceristas ad hoc.

**Após o aceite dos trabalhos submetidos à avaliação dos Comitês, todos os Associados e Não Associados, sejam eles autores ou coautores, deverão atualizar seus dados na plataforma Easychair e fazer o pagamento da respectiva TAXA DE INSCRIÇÃO, que é individual**. A atualização dos dados na plataforma Easychair é crucial para que os nomes de autores bem como de suas instituições sejam publicados corretamente na programação do evento e certificados. Atenção: não haverá correção posterior de nomes de autores, coautores e/ou instituições após o encerramento das inscrições.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante do pagamento da inscrição, juntamente com a comprovação do tipo de vínculo institucional, deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR e também PELOS COAUTORES no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO e do COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL, conforme for o caso como descrito nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

**Ouvintes** farão sua inscrição por meio de formulário próprio que será disponibilizado no site da Anpap no período de inscrição para ouvintes (ver item 12 deste edital).

### 6.1.1 Taxa de Inscrição para autores e coautores de artigos e resumos expandidos APROVADOS

- Para Associados: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Para Não Associados: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Para Não Associados que são Estudantes de Graduação, Pós-Graduação, Professores da Educação Básica (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### 6.1.2 Taxa de Inscrição para ouvintes

- Estudantes de Pós-Graduação (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 100,00 (cem reais);
- Estudantes de Graduação, Professores e Estudantes da Educação Básica (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Demais pessoas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

## 7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP

\*Trabalhos aprovados que não forem apresentados por seus autores ou coautores durante o evento não receberão certificação, sejam eles artigos ou resumos expandidos.

\*\*A Diretoria não se responsabiliza pela apresentação de trabalhos de autores e coautores ausentes.

\*\*\*Não haverá devolução das taxas de SUBMISSÃO e/ou INSCRIÇÃO.

### 7.1 Comunicação Oral

Os artigos aprovados serão apresentados por seus autores e/ou coautores em sessões de Comunicação Oral organizadas pelos respectivos Comitês, e cujo número de participantes será compatível com o espaço físico disponível para o Encontro. Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, cada comunicador

terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para a exposição de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Comitês deverão reservar, no máximo, 20 (vinte) minutos para o debate final de cada mesa.

## **7.2 Apresentação de Pôsteres**

Os resumos expandidos aprovados serão apresentados por seus autores e/ou coautores em Sessões de Apresentação de Pôsteres organizadas pelos respectivos Comitês, e cujo número de participantes será compatível com o espaço físico disponível para o Encontro. As Sessões de Apresentação de Pôsteres se efetivarão como exposição aberta, sendo o autor e coautor(es) responsáveis pelas explanações de suas pesquisas aos visitantes da mostra, em horários definidos na programação do Evento.

O pôster deverá ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- Tamanho do Pôster: 90 cm de largura e 120 cm de altura;
- Título: deve ser exatamente o mesmo do Resumo Expandido submetido e aprovado na plataforma Easychair;
- Conteúdo: o conteúdo do pôster deve apresentar, de forma legível, os nomes dos autores, coautores e orientadores, bem como informações sobre a pesquisa desenvolvida, tais como resumo, objetivos, métodos, resultados, considerações finais e referências. O pôster pode conter imagens.

## **8. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS E E-BOOK**

### **8.1 Anais**

Os artigos e resumos expandidos apresentados nas Sessões de Comunicação Oral e nas Sessões de Apresentação de Pôsteres durante o 29º Encontro Nacional da Anpap serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital.

**\*Trabalhos aprovados que não forem apresentados por seus autores e/ou coautores durante o evento não integrarão os Anais do 29º Encontro Nacional da Anpap.**

## 8.2 e-Book

Os 5 (cinco) melhores ARTIGOS de membros associados com todas as anuidades em dia e os 2 (dois) melhores RESUMOS EXPANDIDOS de membros associados com todas as anuidades em dia e/ou de autores não-associados serão eleitos por cada Comitê como objetos de publicação específica, em formato de e-book. Para a seleção, serão consideradas a qualidade dos artigos e resumos expandidos submetidos, aprovados e apresentados no Evento, bem como a sua relevância para as áreas de estudo de cada Comitê.

## 9. DO PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIADOS

Conforme estatuto da Anpap, o pagamento da anuidade é obrigatório para todos os seus Associados.

O pagamento da anuidade 2020 deverá ser realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, em nome da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap no **valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 18/03/2020 até 18/04/2020, inclusive. Após esse prazo, a partir de 19/04/2019, passa a ser cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

O comprovante de pagamento da anuidade 2020 deverá ser enviado na plataforma Easychair no campo específico destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE.

O pagamento de anuidades em atraso deverá ser efetivado **antes** do término do período de inscrições de autores/coautores no 29º Encontro Nacional da Anpap (ver item 12 deste edital). Para tanto, entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com) para a regularização de sua situação.

## 10. DA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS

Para realizar sua candidatura, o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função do candidato ter um conhecimento prévio da estrutura dos Encontros e ter estabelecido uma relação

participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

O candidato deverá enviar para o e-mail [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com), até o dia 31 de agosto de 2019, os seguintes documentos, conforme **Art. 3o** do Regimento Interno da Anpap: *A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:*

- I. Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;*
- II. Cópia do Currículo Lattes ou similar;*
- III. Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.*

## **11. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA ANPAP**

Nome: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas

Banco Itaú: 341

Agencia: 1652

Conta Bancária: 20.234-0

CNPJ: 59.573.386/0001-73

## **12. DO CRONOGRAMA GERAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP**

**14 de março:** Divulgação do Edital

**15 de março a 20 de abril:** Pagamento da anuidade 2020 de Associados com desconto

**21 de abril a 21 de julho:** Pagamento da anuidade 2020 de Associados sem desconto

**21 de abril:** Início da submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair

**31 de maio:** Data limite para submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair, juntamente com o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO (por trabalho submetido)

**1 de julho:** Divulgação dos trabalhos aceitos



**2 a 16 de julho:** Período de inscrição de autores e coautores com trabalhos aprovados: Conferir os dados pessoais na plataforma EasyChair e enviar o comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO (individual – cada autor e coautor deve submeter a taxa de inscrição de acordo com o item 6 deste edital)

**16 de julho:** Data limite para Associados quitarem anuidades em atraso (ver item 9 deste edital).

**30 de julho:** Divulgação da programação geral do 29º Encontro Nacional da Anpap

**1 a 31 de agosto:** Período de inscrição para ouvintes por meio de formulário específico a ser disponibilizado no site da Anpap

**31 de agosto:** Data limite para envio de candidaturas de novos associados para o email da Secretaria

**15 de setembro:** Divulgação da programação completa do 29º Encontro Nacional da Anpap

**28 e 29 de setembro:** Fóruns de Coordenadores e Editores

**29 de setembro:** abertura do 29º Encontro Nacional da Anpap

**30 de setembro, 1 e 2 de outubro:** 29º Encontro Nacional da Anpap

\* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria

\*\* Dúvidas: Enviar e-mail para [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com)